



Gerência Executiva de Governo de Santo André  
Avenida Portugal, 141 6º andar  
Centro - Santo André/SP

Ofício nº 0100 / 2020 / GIGOV/SD

Santo André, 22 de Abril de 2020

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Pedrinho Botaro  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 02 - Centro  
CEP 09040-905 – Santo André – SP

Com cópia para  
A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeito Municipal  
Praça Quarto Centenário, s/nº - Centro  
CEP: 09015-080 – Santo André – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 17/04/2020, no valor de R\$ 201.551,42 (duzentos e um mil e quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0222667-44/2007, firmado com Município de Santo André, assinado em 10/09/2007, no âmbito do Programa PPI FAVELAS, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "PRODUCAO HABITACIONAL PARA DESADENSAMENTO (685UH)".
2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

LIGIA PRANGUTTI ORLANDI  
Coordenadora de Filial E.E.  
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP

ANA CAROLINA NASCIMENTO DE SILVA PEREIRA  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP